



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 386/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, XI do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução TRE-MT nº 2.349, de 22 de agosto de 2019, que institui o regime de teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso;

CONSIDERANDO ainda a Portaria TRE-MT nº 368, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre o projeto-piloto do regime de teletrabalho no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos SEI nº 06355.2019-2 e nº 06574.2019-0,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o regime de teletrabalho pelo prazo de 6 (seis) meses, ao servidor Fernando Stuchi Reis, Analista Judiciário - Área Administrativa - Contabilidade, lotado na Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria/CCIA, a contar de 16/9/2019.

Parágrafo único. O início do regime de teletrabalho fica condicionado à apresentação do plano individual de trabalho a que se refere o art. 8º, I da Portaria TRE-MT nº 368/2019.

Art. 2º A Secretaria de Gestão de Pessoas deverá disponibilizar no Portal Transparência o nome do servidor indicado no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, em 13 de setembro de 2019.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**
Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

Data Órgão Nº. Pág. Visto

16.09.19 Defe 300F 3 6